



TOTVS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019

Nos termos do artigo 30, inciso XXXII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480"), a TOTVS S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 22 de maio de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no âmbito da oferta pública de distribuição primária com esforços restritos de Ações (conforme definido abaixo) a serem distribuídas na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor ("Código ANBIMA") e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Regulamento do Novo Mercado") e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3 em 28 de novembro de 2014 ("Ofício Circular B3 087/2014-DP") ("Oferta") e esforços de colocação no exterior por meio de operações isentas de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1933*, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do Aumento de Capital.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: I - conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; II - exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; III - capitalização de lucros ou reservas; ou IV - subscrição de novas ações.

O Conselho de Administração da Companhia determinou que, do preço por ação do aumento de capital de R\$39,50: (i) R\$12,64 sejam destinados ao capital social, totalizando o montante de R\$341.280.000,00; e (ii) o saldo, de R\$26,86 por ação, seja destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto na alínea 'a' do §1º do Art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando o montante de R\$725.220.000,00.

O capital social da Companhia foi aumentado dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição de novas ações, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, no montante de R\$341.280.000,00, mediante a emissão de 27.000.000 ações ordinárias, passando o capital social de R\$1.041.228.564,43, dividido em 165.637.727 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.382.508.564,43, dividido em 192.637.727 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Os recursos líquidos oriundos da Oferta serão destinados para potenciais aquisições de empresas que possam contribuir para a execução da estratégia da Companhia de fortalecimento do *core business* e de expansão para novos mercados, sendo que quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para reforço de capital da Companhia. Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta Restrita, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

Nesta linha, e conforme fato relevante que comunicou a Oferta divulgado em 9 de maio de 2019 ("Fato Relevante da Oferta"), o Aumento de Capital foi realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, por meio da Oferta.

Além da diluição a ser verificada pelos atuais acionistas que não participarem da Oferta por meio do exercício do direito de prioridade previsto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital.

3. O emissor deve fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

A Companhia não tem Conselho Fiscal instalado.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) descrever a destinação dos recursos:

Os recursos líquidos oriundos da Oferta serão destinados para potenciais aquisições de empresas que possam contribuir para a execução da estratégia da Companhia de fortalecimento do *core business* e de expansão para novos mercados, sendo que quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para reforço de capital da Companhia.

Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas 27.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”).

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As Ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, ver item “Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta” previsto no Fato Relevante da Oferta, bem como item "18.1. Descrever os Direitos de Cada Classe e Espécie de Ação Emitida" do Formulário de Referência da Companhia.

(iv) informar se as partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

De forma a dar cumprimento ao artigo 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, foi concedida prioridade aos acionistas para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas (“Oferta Prioritária”). Nesse contexto, acionistas que sejam partes relacionadas poderão subscrever ações no Aumento de Capital.

Foi aceita a participação de investidores que sejam pessoas vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM n.º 505, de 27 de setembro de 2011 (“Pessoas Vinculadas”), no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão por Ação foi fixado em R\$39,50 (“Preço por Ação”). Mais detalhes sobre o critério de cálculo do preço de emissão de ações no âmbito do Aumento de Capital encontram-se descritas no item 4(viii) abaixo.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. O saldo, de R\$26,86 por ação, seja destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto na alínea ‘a’ do §1º do Art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando o montante de R\$725.220.000,00.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Embora o aumento de capital seja realizado mediante subscrição pública, os atuais acionistas da Companhia tiveram direito de prioridade na subscrição das Ações, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 476. Deste modo, somente ocorrerá diluição caso os acionistas não tenham exercido seu direito de prioridade. O

preço de emissão das Ações no aumento de capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Para mais informações sobre diluição, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Institucionais ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, e, portanto, não promovendo a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

Não aplicável, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas Ações e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3.

Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não aplicável.

(xi) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da Companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

(a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos três anos:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
2018	23,75	28,46	33,65
2017	23,59	29,53	34,65
2016	21,51	29,28	33,70

(b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos dois anos:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
-------------------	--------	-------	--------

2T2017	27,50	29,37	31,68
3T2017	28,73	30,87	32,30
4T2017	29,56	31,68	34,65
1T2018	28,75	30,75	33,65
2T2018	26,50	29,23	32,06
3T2018	23,80	27,30	31,14
4T2018	23,75	26,54	29,84
1T2019	28,27	34,13	39,40

(c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos seis meses:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
Abril/2019	39,00	42,04	44,55
Março/2019	36,20	37,44	39,40
Fevereiro/2019	31,49	33,61	36,45
Janeiro/2019	28,27	31,55	34,04
Dezembro/2018	26,92	28,19	29,84
Novembro/2018	23,75	26,29	29,30

(d) cotação média nos últimos 90 dias:

A cotação média dos últimos 90 dias foi de R\$37,31.

(xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos três anos:

Não houve nos últimos três anos não houve aumento de capital com emissão de novas ações.

(xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição societária para os acionistas que não participaram da Oferta é de 14,16%.

(xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

A data da liquidação física e financeira da Oferta deverá ocorrer até o 4º dia útil seguinte à data de divulgação do fato relevante que informou o preço de emissão por Ação, ou seja, em 28 de maio de 2019, mediante a entrega das Ações aos acionistas e aos Investidores Institucionais.

As informações a respeito da forma de subscrição e integralização no âmbito do Aumento de Capital constam do Fato Relevante da Oferta.

(xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

A emissão das Ações pela Companhia em decorrência da Oferta será feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 9º do estatuto social da Companhia, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social.

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, foi concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta.

(xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Não aplicável.

(xvii) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Não foi admitida a distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta. O aumento de capital foi homologado integralmente nesta data.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Gilsomar Maia Sebastião

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

Telefones: (11) 2099-7105/7773/7097/7089

E-mail: ri@totvs.com

Website: <http://ri.totvs.com>



TOTVS S.A.

Publicly Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE) 35.300.153.171

AVISO AOS ACIONISTAS

NOTICE TO SHAREHOLDERS

NOTICE ON CAPITAL INCREASE APPROVED BY THE BOARD OF DIRECTORS MEETING HELD ON MAY 22, 2019

In accordance with article 30, item XXXII, of the Brazilian Securities Exchange Commission (“Comissão de Valores Mobiliários” or the “CVM”) Rule No. 480, dated December 7, 2009 (“CVM Rule 480”), TOTVS S.A. (“Company”) informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved, among other matters, in the meeting held on May 22 2019, the capital increase of the Company, within the authorized capital limit, in the context of the public offering for primary distribution with restricted efforts of Shares (as defined below) to be distributed in *República Federativa do Brasil* (“Brazil”), on non-organized over-the-counter market, in accordance to Law No. 6,385, dated December 7, 1976, as amended (“Securities Market Law”), of CVM Rule 476, of ANBIMA Code of Regulation and Best Practices for Public Offerings for the Distribution and Acquisition of Securities (“ANBIMA Code”) and other applicable legislation, including the New Market Listing Regulations of *B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão* (“B3” and “Novo Mercado Regulations”, respectively), Directive Release 087/2014-DP, issued by B3 on November 28, 2014 (“Directive Release 87/2014”) (“Offering”) and placement efforts of the shares abroad by means of transactions exempt from registration as provided in the U.S. Securities Act of 1933, the Company presents below the information regarding the capital increase:

1. The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new capital stock, and whether the increase will be carried out through: I - the conversion of debentures or other debt securities into shares; II - the exercise of the subscription rights or of the subscription bonus; III - the capitalization of profits or reserves; or IV - the subscription of new shares.

The Company’s Board of Directors determined that, from the price per share of the capital increase of R\$39.50: (i) R\$12.64 will be destined to the capital stock, in the total amount of R\$341,280,000.00; and (ii) the balance, of R\$26.86 per share, will be destined to the capital reserve, in accordance to item ‘a’ of paragraph I of article 182 of Brazilian Corporation Law, in the total amount of R\$725,220,000.00.

The Company’s capital stock was increased within the authorized capital limit, through subscription of new shares, in accordance with article 6 of Company’s bylaws, in the amount of R\$341,280,000, with the issuance of 27,000,000 common shares. The capital stock will be altered from R\$1,041,228,564.43, divided into 165,637,727 common shares, to R\$1,382,508,564.43, divided into 192,637,727 common shares.

2. Reasons for the increase and its legal and economic.

The net proceeds from the Offering will be destined to potential acquisition of companies that may contribute to the execution of the strategy of strengthen its core business and expand into new markets, and any remaining net proceeds will be destined to the capital strengthening of the Company. To more information about the allocation of funds of the Offering, see item 18.12 of the *Formulário de Referência* of the Company.

In this sense, and according to the material fact disclosed to the market on May 9, 2019 about the Offering (“Material Fact of the Offering”), the capital increase was realized within the authorized capital limit, in accordance with the Company’s bylaws, through the Offering.

Besides the dilution to be verified by the current shareholders who do not participate of the Offering through the exercise of its right of priority in accordance with article 9-A of CVM Rule 476, there are no other relevant judicial or economic consequences of the capital increase.

3. The issuer must provide a copy of the Fiscal Council's legal opinion, if applicable.

The Company does not have a Fiscal Council installed.

4. In case of capital increase through the subscription of shares, the issuer must:

(i) Describe the allocation of the proceeds:

The net proceeds from the Offering will be destined to potential acquisition of companies that may contribute to the execution of the strategy of strengthen its core business and expand into new markets, and any remaining net proceeds will be destined to the capital strengthening of the Company.

To more information about the allocation of funds of the Offering, see item 18.12 of the *Formulário de Referência* of the Company.

(ii) State the number of shares issued of each type and class:

It will be issued 27,000,000 new common shares, all nominative, registered book-entry with no par value (“Shares”).

(iii) Describe the rights, advantages and restrictions assigned to the shares to be issued:

The issued Shares will be entitled, under equal conditions with the shares already issued by the Company, to all benefits, including dividends, interest on capital and any remuneration that may be declared by the Company as of this date.

To more information about the rights, advantages and restrictions of the commons shares issued by the Company, see item “18.1” of the *Formulário de Referência* of the Company.

(iv) State whether related parties, as established by the accounting rules addressing this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when such amounts are already known:

In order to comply with article 9-A of CVM Rule 476, as well as to ensure the participation of the current shareholders of the Company in the Offering, priority was given to the shareholders for the subscription up to the totality of the Shares to be allocated (“Priority Offering”). In this context, shareholders that are related parties may subscribe shares in the capital increase.

It was accepted the participation of investors considered as connected person, pursuant to article 55 of Rule CVM 400, dated December 29, 2003 and article 1, item VI, of Rule CVM 505, of September 27, 2011 (“Connected Person”), in the Bookbuilding Process, up to the limit of 20% of the Shares initially offered. As it was verified excess of demand in one third of the number of common shares initially offered in the Offering, it was prohibited the sale of Shares to the Institutional Investors that are Connected Person in the context of the Institutional Offering, and such investment intention realized by those Institutional Investors that are Connected Person will be automatically cancelled.

(v) Inform the issue price of the new share:

The issue price per Share was fixed in R\$39.50 (“Price per Share”). More details about the criteria for the calculation of the issue price of the shares in the context of the capital increase are described below on item 4(viii).

(vi) State the par value of the shares issued or, in case of shares with no par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve:

The shares issued by the Company have no par value. The balance, of R\$26.86 per share, will be destined to the capital reserve, in accordance to item 'a' of paragraph I of article 182 of Brazilian Corporation Law, in the total amount of R\$725,220,000.00.

(vii) Provide the Management's opinion on the effects of the capital increase, especially regarding the dilution caused by the increase:

Although the capital increase is made through public subscription, priority was given to the current shareholders of the Company for the subscription of the Shares, in accordance with article 9-A of CVM Rule 476. In this sense, dilution will only occur if such shareholders have not exercised their right of priority. The price of issuance of the Shares in the capital increase was fixed without unjustified dilution to the current shareholders of the Company, in accordance with item III of paragraph 1 of article 170 of Law 6,404, of December 15, 1976. To more information about dilution, see item 18.12 of the *Formulário de Referência* of the Company.

(viii) State the criteria used to calculate the issue price and detail the economic aspects governing the choice:

The Price per Share was determined after the conclusion of the process for collecting investments intentions realized with Institutional Investors (as defined in the Material Fact of the Offering), in Brasil, by the Underwriters, and abroad, by the International Placement Agents, having as a parameter: (i) the share price of the common shares issued by the Company on B3; and (ii) the indications of interest due to quality and quantity of demand (volume and price) for the Shares, collected with Institutional Investors ("Bookbuilding Process"), and approved by the Board of Directors of the Company.

Pursuant to Article 170, paragraph 1st, item III of the Brazilian Corporation Law, the choose of the criteria to determine the Price per Share is justified to the extent that the Price per Share will be measured by the Bookbuilding Process, which reflects the price in relation to which the Institutional Investors will present their investment intentions in the Offering and the share price of the Company's common shares on B3, and, therefore, not promoting any unjustified dilution of the current shareholders.

(ix) If the issue price has been established at a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was established:

Not applicable, to the extent the market price of the Shares to be subscribed was measured by the Bookbuilding Process, which reflects the value by which the Institutional Investors presented their investment intentions in the Shares and the share price of the common shares issued by the Company.

It were considered in the Bookbuilding Process the demand of the investors according with the distribution plan previously settled between the Company and the Underwriters, in accordance with the Placement Agreement and with the Company's objectives in carrying out the Offering.

(x) Provide a copy of all reports and studies that supported the definition of the issue price:

Not applicable.

(xi) State the price of each of the types and classes of the issuer's shares in the markets in which they are traded, identifying:

(a) Minimum, average and maximum price of each year, for the last three years:

Share Price	Minimum	Average	Maximum
2018	23.75	28.46	33.65

2017	23.59	29.53	34.65
2016	21.51	29.28	33.70

(b) Minimum, average and maximum price of each quarter, for the last two years:

Share Price	Minimum	Average	Maximum
2T2017	27.50	29.37	31.68
3T2017	28.73	30.87	32.30
4T2017	29.56	31.68	34.65
1T2018	28.75	30.75	33.65
2T2018	26.50	29.23	32.06
3T2018	23.80	27.30	31.14
4T2018	23.75	26.54	29.84
1T2019	28.27	34.13	39.40

(c) Minimum, average and maximum price of each month, for the last six months:

Share Price	Minimum	Average	Maximum
April/2019	39.00	42.04	44.55
March/2019	36.20	37.44	39.40
February/2019	31.49	33.61	36.45
January/2019	28.27	31.55	34.04
December/2018	26.92	28.19	29.84
November/2018	23.75	26.29	29.30

(d) Average price over the last ninety days:

The average price over the last ninety days was R\$37.31.

(xii) State the issue prices of the share in capital increases carried out in the last three years:

There has not been a capital increase in the last three years with issuance of new shares.

(xiii) Present the potential percentage of dilution resulting from the issue:

The percentage of dilution to the shareholders who did not participate of the Offering is 14.16%.

(xiv) State the terms, conditions and method of subscription and payment of the shares issued:

The settlement date of the Offering shall occur until the 4th business day following the date of disclosure of the material fact that informed the price of issuance per Share, that is, on May 28, 2019, upon the delivery of the Shares to the shareholders and to the Institutional Investors.

The information about the subscription and paid-up in the context of the capital increase are described in the Material Fact of the Offering.

(xv) State if the shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject:

The issuance of the Shares by the Company in the context of the Offering will be made with the exclusion of the preemptive rights of the current shareholders, according with article 172, paragraph I, of Brazilian Corporation Law and article 9 of the Company's bylaws, and such issuance will be made within the authorized capital limit as approved on its bylaws.

In order to comply with article 9-A of CVM Rule 476, as well as to ensure the participation of the current shareholders of the Company in the Offering, priority was given to the shareholders for the subscription up to the totality of the Shares to be allocated in the Offering.

(xvi) State the management's proposal for the treatment of any shares remaining unsubscribed:

Not applicable.

(xvii) Detail the procedures that will be adopted if there is the partial approval of the capital increase is allowed:

It was not admitted the partial distribution of the Shares in the context of the Offering. The capital increase was fully approved on this date.

São Paulo, May 22, 2019.

Gilsomar Maia Sebastião

Chief Financial and Investor Relations Officer

Investor Relations Department

Tel: + 55 (11) 2099-7105/7773/7097/7089

E-mail: ri@totvs.com

Website: <http://ri.totvs.com>